AO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXXXXX.

Fulana de tal, nacionalidade, estado civil, profissão,, portador da carteira de identidade n. XXXXXX - XXX/XX, inscrita no CPF sob o n. XXXXXXX, residente no XXXXXXXXI e domiciliada na XXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, telefones XXXXXXX e XXXXXXX, vem, via *Defensoria Pública do Distrito Federal*, nos termos da legislação vigente, requerer o presente

ALVARÁ JUDICIAL

Pelos fatos e razões seguintes expostos:

A Requerente é mãe e curadora de **Fulano de tal,** nacionalidade, estado civil, portador da cédula de identidade n. XXXXXX, inscrito no CPF sob o n. XXXXXXXXXX, conforme se pode verificar na cópia do termo de compromisso de curador (processo n. XXXXXXXXX) que tramitou na ^a Vara de Família da Circunscrição Judiciária de XXXXXXXXX), cópia anexa.

Ocorre que o curatelado é usufrutuário vitalício do imóvel, onde vive com a Requerente, com a irmã dele e sobrinha, sito na XXXXXXXXXXX, CEP XXXXXX, conforme termo de audiência de instrução, realizado em XX de XXXXX de XXXX, que tramitou na ^a Vara Cível da Circunscrição de XXXXXXXX – Tribunal de Justiça do XXXXXXXX, cópia em anexo.

O curatelado também possui valores pecuniários depositados no Banco Tal, agência: XXXXX, conta poupança n. XXXXX, cujos valores são os seguintes: Variação 51 - saldo de R\$XXXXX (XXXXXXXXXX),

nenhum valor bloqueado; Variação 01 - saldo R\$ XXXXX (XXXXXXXX), sendo que o valor de R\$ XXXXX (XXXXXXXX) está bloqueado e o valor de R\$XXXXX (XXXXXXXXX) está disponível, conforme extrato em anexo, realizado no dia XX de XXXX de XXXX.

Saliente-se por oportuno que <u>a Requerente necessita de</u> <u>autorização para retirar quantias das contas supracitadas com a finalidade de realizar benfeitorias no imóvel usufruído pelo curatelado, já que o bem precisa de reparos urgentes, conforme se percebe nas fotos anexadas ao presente feito, tiradas no mês de XXXXX de XXXX.</u>

Desta forma, será necessário, além da compra dos materiais para providenciar a reforma, realizar serviços como: reparo no telhado por causa das várias goteiras, reparo nas paredes, nos muros. Cabe ressaltar que os referidos problemas só aumentam, devido às intensas chuvas no XXXXXXXX.

Diante da situação a Requerente com o intuito de preservar o imóvel usufruído pelo curatelado e bem e fielmente desempenhar o cargo que lhe foi imputado por lei, fez orçamentos na XXXXXX – XXXXXXX, encontrando todo o material neste estabelecimento e as seguintes formas de pagamento: se o pagamento for a prazo – R\$XXXXX (XXXXXXXXX); se o pagamento for à vista – R\$XXXXXX (XXXXXXXXX), orçamento anexado.

Da mesma maneira, a Requerente realizou orçamento na empresa Tal, mas não encontrou todo o material necessário para a reforma, cópia anexa. Por isso a Requerente acha mais interessante o Orçamento da XXXXXXXX.

Com relação à mão de obra, a Requerente fez orçamento com o pedreiro, o Sr. Fulano de tal, inclusive foi a partir do orçamento realizado por ele que a Requerente fez a pesquisa dos preços dos materiais necessários para a reforma, sendo que pela prestação dos serviços o Sr. Fulano de tal cobrará a quantia de R\$XXXXXX (XXXXXXXX), conforme documento anexo, e realizará os seguintes serviços:

- * areado fundos: pintar e tirar todas as rachaduras, chapiscar e regularizar o paredão do corredor;
- * reboco do paredão do corredor;
- * reformar o telhado;
- pintura do quarto dos fundos quarto todo com janelas, portais e portas;
- * Quarto do Fulano de tal lixar e pintar todo teto;
- * corredor pintar parede e teto; consertar rachaduras de paredes; impermeabilizar as paredes;
- * parte de fora frente da casa: pintar toda frente e tirar rachaduras das paredes.

Desta forma, esses são os possíveis gastos com a realização da reforma do imóvel, o qual o curatelado é usufrutuário, não restando alternativa à Requerente, senão buscar o judiciário, de modo a resguardar os interesses do curatelado.

Sabe-se que o curador nomeado pelo juiz tem como função principal cuidar da pessoa do interditado (ou curatelado) e administrar os bens e rendimentos que lhe pertençam.

Neste sentido, os artigos 1.753 e 1.754 c/c o artigo 1.774 todos do Código do Civil - CC não deixam dúvidas de que o curador não pode conservar em poder dinheiro do tutelado (curatelado) além do necessário para o seu sustento, educação deste e a administração de seus bens, devendo as eventuais quantias depositadas em nome do tutelado/curatelado nas instituições bancarias serem movimentadas somente em hipóteses previstas nos incisos do artigo 1.754 do CC, mediante expressa autorização judicial, senão vejamos:

- Art. 1.753. Os tutores não podem conservar em seu poder dinheiro dos tutelados, além do necessário para as despesas ordinárias com o seu sustento, a sua educação e a administração de seus bens.
- Art. 1.754. Os valores que existirem em estabelecimento bancário oficial, na forma do artigo antecedente, não se poderão retirar, senão mediante ordem do juiz, e somente:
- I para as despesas com o sustento e educação do tutelado, ou a administração de seus bens;
- II para se comprarem bens imóveis e títulos, obrigações ou letras, nas condições previstas no § 10 do artigo antecedente;
- III para se empregarem em conformidade com o disposto por quem os houver doado, ou deixado;
- IV para se entregarem aos órfãos, quando emancipados, ou maiores, ou, mortos eles, aos seus herdeiros.

Art. 1.774. Aplicam-se à curatela as disposições concernentes à tutela, com as modificações dos artigos seguintes.

Assim sendo, necessária a intervenção judicial no sentido de autorizar a Requerente a efetuar o saque de importâncias que sejam suficientes para a reforma do imóvel, o qual o curatelado é usufrutuário, no Banco Tal agência: XXXXX, conta poupança n. XXXXX, variações 51 e 01 na conta do *CURATELADO* – Fulano de tal, visando realizar benfeitorias no imóvel usufruído pelo curatelado.

Ante o exposto, requer:

- a) sejam concedidos os benefícios da justiça gratuita, nos termos do art. 98, do CPC;
- b) a intervenção do Ministério Público;
- c) seja julgado procedente o pedido para, por sentença, autorizar a Requerente, **Fulano de tal**, a realizar saques de importâncias necessárias para a concretização da reforma no imóvel, o qual o curatelado é usufrutuário, no Banco Tal, agência: XXXXX, conta poupança n. XXXXXXX; variação 51 e 01, na conta do **CURATELADO** -**Fulano de tal**., com posterior prestação de contas dos valores utilizados;

Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, máxime pela documentação que instrui a presente petição.

Valor da causa: R\$ XXXXXX

Nesses termos, pedem deferimento.

XXXXXXXX 13/11/23 18:00:26XX

Fulano de tal

Fulano de tal

Colaboradora

Fulano de tal Defensor Público